



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente a parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a OSC Associação Pastoral de Rua, CNPJ 13.420.254/0001-00, conforme Termo de Colaboração nº. 009/2018/SMPS, com vigência no período de 05/07/2018 a 31/12/2018, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 5.952/2018.

Trata-se de parceria com o objetivo de estabelecer bases de cooperação a fim de oferecer serviços relacionados à assistência e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade específica de desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, além de providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida;
- Café reforçado às terças-feiras de cada semana, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos; e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que a OSC obteve o desconto de tarifas bancárias no valor de R\$223,00, e, realizou a devolução no valor de R\$221,00, ficando um valor remanescente de R\$2,00, o qual foi solicitado à devolução por meio de depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, realizado no dia 16 de março do corrente ano.

Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que a aplicação dos recursos foram compatíveis com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Parecer Final

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **AVALIO COMO REGULAR** com ressalva a prestação de contas, com possibilidade de



realizar nova parceria com o município, uma vez que a Associação Pastoral de Rua sanou as impropriedades apontadas, de acordo com o art. 72, inciso II da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 20 de março de 2019.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017
Membros nomeados pela Portaria nº 01/2019 de 07 de março de 2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 009/2018/SMPS

OSC parceira: Associação Pastoral de Rua

CNPJ: 13.420.254/0001-00

Vigência da parceria: 05/07/2018 a 31/12/2018

Valor total do repasse: R\$31.500,00

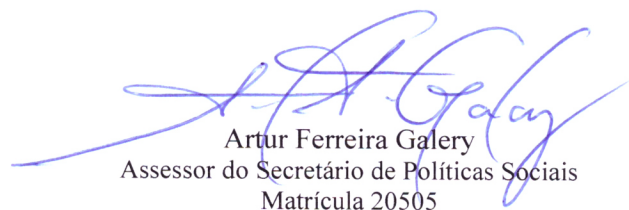
Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 009/2018/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação Pastoral de Rua e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

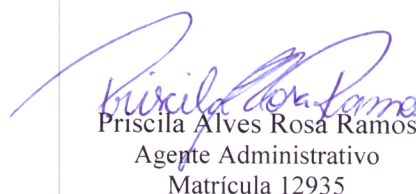
A presente parceria teve por objeto desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.

A parceria foi executada para promover assistência e apoio às pessoas em situação de rua, buscando a melhoria de suas vidas através da promoção humana e ações com o fim de inclusão social, o que foi devidamente comprovado pela documentação atestada no relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, apresentada junto à prestação de contas instruída com resultados alcançados, seus benefícios e impactos econômicos e sociais.

Neste sentido, de acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 15 de março de 2019.


Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20505


Priscila Alves Rosa Ramos
Agente Administrativo
Matrícula 12935


Letícia Couto Garcia Moni
Supervisora de Seção
Matrícula 19657



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 009/2018/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Pastoral de Rua, CNPJ sob o nº 13.420.254/0001-00, com vigência no período de 05/07/2018 a 31/12/2018, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente a parceria firmada no exercício de 2018.

Objeto da Parceria

A presente parceria tem por objeto desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com as instituições que trabalham com os alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais, visando a sua reintegração na sociedade.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, além de providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida;
- Café reforçado às terças-feiras de cada semana, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos;
- e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, foram realizadas as seguintes ações:

- Aquisição de alimentos para a preparação da comida servida (café da manhã e jantar);
- Aquisição de combustível para os automóveis da pastoral que levam os marmitex até os pontos onde ficam os moradores de rua; e
- Passagem de ônibus para encaminhamento daqueles que querem retornar a sua cidade de origem.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram



executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em seis parcelas, totalizando o valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), no exercício de 2018, tudo conforme tabela infra:

Data	Valor (R\$)
16/08/2018	R\$5.250,00
10/09/2018	R\$5.250,00
28/09/2018	R\$5.250,00
29/10/2018	R\$5.250,00
27/11/2018	R\$5.250,00
30/11/2018	R\$5.250,00
Total de Receitas: R\$31.500,00	

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade, para conclusão deste relatório.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

Parecer Final

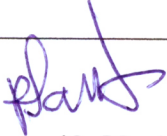
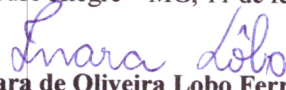
Considerando o acompanhamento realizado no decorrer da parceria, foi comprovado através das ações executadas o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, sendo assim, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018.


Ederson Carlos Deveque
Gestor de Parcerias

Pouso Alegre, 14 de março de 2019.

ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA
Rua Tomaz Antônio Gonzaga 21 B .São José Pouso Alegre MG
CNPJ: 13.420.254/0001-00

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: Nome da Organização: Associação Pastoral de Rua CNPJ:13.420.254/0001-00 Termo da Parceria nº: 009/2018 SSPMG Vigência: 31/12/2018 Mês de referência: Agosto a dezembro / 2018 Valor repassado no mês de referência: R\$ 31.500,00	
2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO: A Associação Pastoral de Rua tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de : alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.	
3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS: 3.1- Relatório das metas: Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores e trecheiros que passam pela Associação; Especificamente nas terças-feiras de cada semana, é oferecido um café da manhã elaborado, com direito a banho e troca de vestuário; Proporcionar janta através de distribuição de marmitex diariamente, elaborados por voluntários da Pastoral; Encaminhar os alcólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos; Providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida pelo técnico setor de recambiamento do Centro Pop; Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem. 3.2- Ações executadas: Conforme o nosso projeto inicial, foram executadas todas as ações previstas: aquisição de alimentos para a preparação da comida servida (café da manhã e jantar) ; aquisição de combustível para os automóveis da pastoral que levam os marmitex até os pontos onde ficam os moradores de rua. Atendimento aos que procuram ir embora da cidade para sua cidade de origem, adquirindo passagens às Empresas de ônibus e encaminhando os mesmos 3.3- Alcance dos objetivos: foram atendidos cerca de cem pessoas por semana com os bens adquiridos através deste repasse à Pastoral de Rua, promovendo uma ação social muito relevante, melhorando o atendimento ao nosso público alvo.	
4- Conclusão: Fica claro a necessidade da união de todos os esforços entre o serviço público e as pessoas engajadas em melhorar a vida do ser humano, seja ele quer for, indiferente da situação em que vive.	
 Reginéa Aparecida Muniz dos Santos Presidente CPF: 461.632.206-68	Pouso Alegre – MG, 11 de fevereiro de 2019.  Inara de Oliveira Lobo Ferreira Secretária CPF: 470.273.806-25

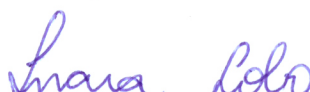
ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA
Rua Tomaz Antônio Gonzaga 21 Bairro São José Pouso Alegre MG
CNPJ: 13.420.254/0001-00

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA		CNPJ: 13.420.254/0001-00	
Nº Termo: 009/2018	Banco: 104 Caixa Econômica Federal	Agência: 0147	Conta: 3577-1
Ano de referência: 2018			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês			Valor (R\$)
16 DE AGOSTO DE 2018			R\$ 5.250,00
10 DE SETEMBRO DE 2018			R\$ 5.250,00
28 DE SETEMBRO DE 2018			R\$ 5.250,00
29 DE OUTUBRO DE 2018			R\$ 5.250,00
27 DE NOVEMBRO DE 2018			R\$ 5.250,00
30 DE NOVEMBRO DE 2018			R\$ 5.250,00
DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS			R\$221,00
Total de Receitas: R\$ 31.721,00			
DESPESAS			
Mês de referência: agosto			
Discriminação			Valor
Gêneros alimentícios e materiais de limpeza			R\$859,22
Combustível			R\$696,90
Passagens			R\$3.350,00
Total de Despesa mensal: R\$4.906,12			
Mês de referência: setembro			
Discriminação			Valor
Gêneros Alimentícios e materiais limpeza			R\$1.769,59
Combustível			R\$1.109,11
Passagens			R\$6.700,00
Total de Despesa mensal: R\$9.578,70			
Mês de referência: outubro			
Discriminação			Valor
Gêneros Alimentícios e material de limpeza			R\$1.261,84
Combustível			R\$600,00
Passagens			R\$3.350,00
Total de Despesa mensal: R\$5.211,84			
Mês de referência: novembro			
Discriminação			Valor
Gêneros alimentícios e material de limpeza			R\$4.111,48
Combustível			R\$656,25
Passagens			R\$7.095,30
Tarifas Bancárias			R\$223,00
Total de Despesa mensal: R\$12.086,03			
BALANÇO FINAL			
Valor Total da Receita (I):	R\$31.721,00		
Valor Total das Despesas (II):	R\$31.782,69		
Saldo Final (I) - (II):	-R\$61,69		
Observações/Justificativas			
O valor de R\$61,69 foi depositado através de recurso próprio da Associação Pastoral de Rua.			

Pouso Alegre – MG, 11 de fevereiro de 2019.


Reginéa Aparecida Muniz dos Santos
 Presidente
 CPF: 461.632.206-68


Inara de Oliveira Lobo Ferreira
 Responsável pela Prestação de Contas
 CPF: 470.273.806-25